

INDICAÇÃO Nº 0124/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura visando as possibilidades de implantar nas escolas municipais o Projeto "Amigo da Escola".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura visando as possibilidades de implantar nas escolas municipais o Projeto "Amigo da Escola".

JUSTIFICATIVA:

O Projeto "Amigo da Escola", do Ministério da Educação, visa aglutinar pessoas das mais diversas atividades e especialidades que, com seu espírito cívico e boa vontade, possam ajudar a tornar melhores nossas escolas e, por conseguinte, o ensino às crianças e jovens. Por exemplo: o marceneiro, o pedreiro, o encanador, o pintor ajudando na manutenção das instalações físicas da escola; outras pessoas ministrando cursos extracurriculares de suas especialidades. Enfim, uma gama enorme de atividades que podem e devem ser utilizadas em benefício da educação.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de abril de 2005.

Marcos Henrique Osti
PT - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Lida na Sessão de 05/04/2005	Despacho em 05/04/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente